

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, presentes à Assembleia Nacional de 06/07/17, ocorrida na sede da DS Ceará, em Fortaleza-CE, por unanimidade, aprovaram os indicativos 1 e 2, propostos pela Direção Executiva Nacional – DEN.

A par disso, foi avaliado pelos presentes ser fundamental manifestar, por meio desta Declaração de Voto, as ressalvas adiante declinadas.

Os indicativos analisados pela Assembleia tinham os seguintes textos:

*“**Indicativo 1:** Os Auditores Fiscais manifestam seu apoio ao presidente da Unafisco Associação Nacional, Kleber Cabral, que responde a processo na Comissão de Ética Seccional da RFB, em razão de declaração dada ao jornal El Pais, manifestando o entendimento da entidade que preside acerca da lista de Pessoas Politicamente Expostas (PPE), bem como, rechaçam toda e qualquer forma de obstrução da livre manifestação por entidades representativas da classe e seus dirigentes”*

*“**Indicativo 2:** Os Auditores Fiscais entendem que o monitoramento das PPE deve ser uma política permanente da RFB, devendo a condição de PPE ser adotada como parâmetro para a seleção de contribuintes a serem fiscalizados”*

Quanto ao Indicativo 1, manifestamos aqui a veemente discordância quanto ao viés de restrição de foco dado nesse indicativo, em sua parte final, pois tal trecho último aponta para salvaguardar a liberdade de expressão sindical somente a dirigentes sindicais, neles indevidamente concentrando referida atenção. Com efeito, o indicativo deveria ter sido concebido **para contemplar todo integrante da categoria como objeto de preocupação nesse tema, devendo ser rechaçada, portanto, toda e qualquer forma de intimidação ou obstrução da livre manifestação de pensamento de qualquer Auditor-Fiscal da RFB no âmbito da arena sindical.**

Por tal motivo, acreditamos que o apoio que se objetiva consignar no Indicativo 1 - profundamente necessário neste momento de intimidações - deveria ser expressado sem as incorreções apontadas acima. E nesse sentido, reiteramos o teor do **“Manifesto contra intimidação à livre manifestação de pensamento e em defesa do amplo debate sobre a atuação da RFB”** (<http://bit.ly/2sq3nml>), aprovado na Assembleia Nacional do último dia 27/06, aqui em Fortaleza, sobre tal assunto.

Quanto ao Indicativo 2, a categoria avaliou que o texto colocado foi indevidamente omissivo ao não expressar o mais importante: a necessidade do fim do sistema de monitoramento interno que sinaliza para os chefes de unidades e demais gestores os eventuais acessos aos dados das PPE, sistema este que configura mais uma tentativa de intimidar a ação dos Auditores-Fiscais, que assim acabam por, numa verdadeira inversão de

Declaração de Voto dos presentes à Assembleia Nacional de 06/07/17, na sede da DS Ceará

valores, assumir ele próprio a condição esdrúxula de “pessoa politicamente exposta”, em claro risco à sua autonomia e ao exercício de suas atribuições legais.

E tal sistema de controle adicional também deveria ser fortemente rechaçado pela categoria, por também ferir a compartimentação das informações, princípio basilar de segurança, de modo que a disseminação dessas informações, ainda mais por motivos irrazoáveis, favorece os riscos de quebra de sigilo das programações e seleções fiscais. Enquanto tudo isso persiste, a seleção fiscal das chamadas PPE pode restar mitigada, intimidada, protegida, totalmente ao revés do motivo da sua existência: a necessidade de identificar tais contribuintes, por integrarem patamar sensível do Estado, ensejando um controle mais rigoroso pelos Auditores-Fiscais. Seria necessário, portanto, que o Indicativo 2 deixasse clara a urgência da extinção desse sistema de monitoramento interno, que em verdade inverte a lógica do controle, vulnerando a atuação dos Auditores-Fiscais sobre as PPE.

Assim, serve a presente Declaração de Voto para deixar devidamente claro e consignado em Ata que a aprovação unânime dos dois indicativos apresentados à Assembleia Nacional se deu mediante as ressalvas acima expostas.

Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil presentes à Assembleia Geral de 06 de julho de 2017, na sede da DS Ceará, em Fortaleza-CE